

## CAPÍTULO 7:

# As contribuições da Política Nacional de estágio em Serviço Social na qualificação do estágio supervisionado: uma análise a partir do estado da arte

**Maicow Lucas Santos Walhers**  
**Cirlene Aparecida Hilário da Silva Oliveira**

## Introdução

A defesa do estágio supervisionado se insere no bojo de um projeto de formação profissional que está em constante e permanente disputa na sociedade brasileira. É a partir das transformações do mundo do trabalho e seus rebatimentos nas profissões e nos seus estatutos que os profissionais, alicerçados em determinados projetos de profissão e de formação, se articulam na construção de respostas que buscam realizar enfrentamentos as questões do mundo do trabalho e as demandas da classe trabalhadora ou da classe dominante frente as conjunturas socioeconômicas, políticas e culturais.

O Serviço Social enquanto profissão inscrita na divisão sociotécnica do trabalho, historicamente, tem reafirmado seu compromisso com a luta da classe trabalhadora, por meio do projeto ético-político profissional, em defesa da construção de uma sociedade justa e igualitária. Nessa perspectiva, no campo da formação acadêmico-profissional, a Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS) tem sido protagonista na construção de um projeto de formação crítico e em consonância com o projeto ético-político profissional. Destaca-se a elaboração das Diretrizes Curriculares e da Política Nacional de Estágio na defesa da qualidade da formação acadêmico-profissional em Serviço Social.

Nessa perspectiva, as Diretrizes Curriculares da ABEPSS, que a partir de princípios e da forma como organiza o processo de formação, constroem uma lógica formativa que consolida um determinado projeto de formação, dinâmico e acompanha o debate acadêmico e profissional da categoria. Defendendo, problematizando e produzindo conhecimento que desenvolva competências, habilidades que sejam capazes de construir um perfil profissional, crítico, propositivo e criativo necessário para o deciframento da realidade social e a defesa do projeto ético-político. E de se apropriar desses desafios e da dinâmica das lutas de classes e do movimento das expressões da questão social.

Esse é o diferencial das DCs, que estão em constante movimento com a realidade social e na defesa do projeto de formação construído coletivamente pela categoria com o protagonismo da ABEPSS.

É por meio dos fóruns e eventos da categoria como o Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais, o Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social (ENPESS), que fomentam o debate em torno da formação acadêmico-profissional. As referências de autores que pesquisam a temática, tendo as DCs como norteadora, direcionam os seminários de revisão curricular nas diferentes Unidades de Formação Acadêmicas (UFAS), defendendo a sua qualidade frente à precarização do ensino superior e a ofensiva do projeto de formação defendido pelo mercado de trabalho. Materializando o projeto de formação defendido pelo Serviço Social através dos Projetos políticos pedagógicos dos cursos.

Nessa mesma direção, por meio da organização política da categoria, tendo à frente a ABEPSS, deu-se a construção da Política Nacional de Estágio em Serviço Social (PNE). A necessidade de construção da PNE vem do resultado do relatório da pesquisa avaliativa da implementação das Diretrizes Curriculares do Curso de Serviço Social, que foi socializada no XI ENPESS em São Luís/MA em dezembro de 2008<sup>1</sup>.

[...] A discussão sobre esta Política iniciou-se com o lançamento, em maio de 2009, do documento-base que subsidiou o amplo debate coletivo, ocorrido em todo o país em eventos realizados entre os meses de maio e outubro do corrente ano, que discutiram o referido documento e encaminharam propostas para a versão final da PNE. Essas contribuições e foram debatidas nas seis oficinas regionais de graduação da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social.

Esse processo coletivo de debates demonstra o caráter mobilizador e estratégico da PNE na defesa do projeto de formação profissional e instrumento de luta contra a precarização do ensino superior. Neste sentido, a proposta das Unidades de Formação Acadêmicas (UFA's), professores, estudantes e assistentes sociais ao chamado da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social foi significativa e propositiva, tornando a construção da PNE um elemento de mobilização efetiva em todo Brasil, conforme demonstram os dados relativos aos debates ocorridos no país que discutiram a Política: 80 eventos, que contaram com participação de 175 UFA's e 4.445 participantes. (Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social, 2009, p. 162-163).

Em consonância com seu direcionamento ético-político, a ABEPSS, mais uma vez, mobilizada pela categoria na defesa da qualidade da formação profissional e no enfrentamento dos desafios historicamente (im)postos pelo mundo do trabalho, frente à contrarreforma da educação e do ensino superior, se posiciona na construção de uma Política Nacional de Estágio (2010), realizando a defesa do estágio supervisionado; reafirmando sua concepção pela categoria, seus princípios e diretrizes, instrumentos para efetivação pelas UFAs e principalmente, aprofundando e problematizando os desafios para sua efetivação, entre eles, a articulação entre formação e trabalho profissional, a supervisão direta de estágio, o estágio obrigatório e não-obrigatório, a indissociabilidade entre supervisão de campo e acadêmica e entre ensino, pesquisa e extensão. Outro salto qualitativo

---

<sup>1</sup> A PNE contextualiza esse processo, sinalizando os encontros, os sujeitos que participaram de sua construção e dos documentos oriundos das reuniões realizadas através das regionais da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL. Para conhecimento desse processo consultar: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL. Política Nacional de Estágio da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL. *Temporalis*, Brasília (DF), ano XI, n. 17, jan./jun. 2009.

está na elucidação das atribuições dos(as) sujeitos envolvidos no processo da supervisão, o que até antes da PNE, não tinha um instrumento que norteasse os sujeitos partícipes desse processo de forma mais aprofundada.

Esse processo coletivo de debates demonstra o caráter mobilizador e estratégico da PNE na defesa do projeto de formação profissional e como instrumento de luta contra a precarização do ensino superior. Neste sentido, a resposta das Unidades de Formação Acadêmica, as UFA's, professores, estudantes e assistentes sociais ao chamado da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social foi significativa e propositiva, tornando a construção da PNE um elemento de mobilização efetiva em todo Brasil, conforme demonstram os dados relativos aos debates ocorridos no país que discutiram a Política: 80 eventos, que contaram com a participação de 175 UFA's e 4.445 participantes (Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social, 2009, p. 163).

Essa realidade, apresentada pelo documento, demonstra a dimensão ético-política da profissão, a capacidade organizativa da categoria enquanto coletivo em defesa da formação acadêmico-profissional em Serviço Social, além da resistência frente ao cenário avassalador que se configura a política educacional brasileira e as condições de trabalho da classe trabalhadora. Caracteriza a representatividade dessa categoria, enquanto hegemonia política, demonstrando sua força combativa que se movimenta em defesa de da profissão.

Os desafios e tensões frente à contrarreforma da educação e do ensino superior são também abordados pela PNE, denunciando de forma crítica e propositiva os rebatimentos do modo de produção capitalista e a disputa por projetos de educação e de formação no seio da sociedade no cenário brasileiro, demonstrando, de forma contundente, o posicionamento da categoria, no enfrentamento do projeto de formação capitalista que alicerça uma educação adestradora, desigual (educação cada vez mais elitizada), precarizada, tecnicista e vinculada aos interesses de acumulação.

Nesse sentido, é essencial abordar o contexto da construção da PNE e reafirmar sua importância frente aos desafios contemporâneo. Para a realização de sua defesa, a é necessário apropriar-se dos seus princípios e elementos, que instrumentalizam a efetivação do estágio supervisionado conforme preconizado pelas DCs, tornando o estágio um espaço de desenvolvimento da autonomia, de competências e habilidades necessárias para a intervenção profissional, da crítica radical e propositiva alicerçada no projeto ético-político profissional, da articulação entre formação e trabalho, conhecimento e realidade, estágio e supervisão, fortalecendo a unidade entre teoria e realidade social por meio das mediações necessárias para o desvelamento do real.

## **Principais elementos, princípios e diretrizes para a qualificação do estágio e a contribuição da PNE**

Conforme apresentamos, a PNE representa um esforço coletivo da categoria para a defesa e qualificação do estágio supervisionado em Serviço Social, aprofundando seus principais elementos

### **Capítulo 7**

frente aos desafios contemporâneos e seus rebatimentos no Serviço Social. Os avanços que a PNE simboliza na formação acadêmico-profissional trazem elementos fundamentais que ainda são desafios para a categoria, que não foram superados e que estão na centralidade do debate da categoria.

Apesar da riqueza que a PNE simboliza, trazendo diversas questões que devem ser apropriadas pela categoria, ainda carece de pesquisa, aprofundamento e apropriação. Não se trata somente de um documento que orienta a profissão, mas representa uma defesa da qualidade da formação profissional, resistência e enfrentamento da lógica do capital hegemônica e seus rebatimentos no ensino superior e na formação acadêmico-profissional.

A PNE reafirma a centralidade do estágio supervisionado, elucidando suas particularidades e, principalmente, dando a dimensão e real configuração em relação ao estágio enquanto atividade pedagógica inserida no projeto pedagógico do curso, ou seja, explicita a lógica que sustenta a sua compreensão e materialização.

Para avançarmos na defesa e qualificação do estágio supervisionado, é necessário que a categoria se aproprie, problematize, debata e capacite os diferentes sujeitos inseridos nesta atividade pedagógica — docentes, supervisores(as), estagiários(as), UFAs — para a realização do estágio supervisionado. A própria PNE traz estratégias nesse sentido ao preconizar seus princípios e elementos para a realização do estágio. Para isso, torna-se necessário abordar a temática nos eventos da categoria, nos fóruns de supervisão e atividades de formação permanente em Serviço Social.

A PNE problematiza os desafios para a formação profissional frente à contrarreforma do ensino superior e seus rebatimentos na formação profissional, no estágio obrigatório e não obrigatório, e na supervisão direta de estágio; coloca princípios para a efetivação do estágio, a importância dos planos de estágios e qualifica as atribuições dos sujeitos partícipes do processo de supervisão e demais estratégias para sua operacionalização.

Em relação ao estágio curricular não-obrigatório, a PNE aponta para os desafios presenciados, como o não acompanhamento supervisionado da atividade, a oferta de campo de estágio, que além das modalidades obrigatória e não obrigatória, há também a expansão do ensino, principalmente na modalidade a distância, que forma um contingente maior de discentes, que também vão requerer campo de estágio. É necessário reafirmar que, apesar de ser opcional, o estágio curricular não obrigatório deve seguir as orientações e normativas do curso em relação ao estágio e constar no projeto pedagógico do curso, não ficando algo desconexo e sem objetivo na formação acadêmico-profissional na graduação:

Em alguns cursos de Serviço Social o estágio supervisionado curricular não obrigatório está presente nos Projetos Pedagógicos, sendo possível contabilizar a carga horária, realizada pelo estudante, como atividade complementar. Em outros, essa possibilidade não existe, pois não está contida nos Projetos Pedagógicos. Parece ser uma realidade geral que as UFAs não vêm acompanhando a referida modalidade de estágio, ficando seu encaminhamento sob a responsabilidade de entidades que atuam como agentes de integração, pró-reitorias de graduação e dos departamentos de assistência ao estudante. (Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social, 2009, p. 167).

O estágio não obrigatório pode ser considerado como uma atividade complementar, mas deve ter a mesma qualidade do estágio curricular obrigatório e não servirá para substituí-lo, inclusive é necessário que tenha supervisão de campo e acadêmica e siga algumas exigências, entre elas, a finalidade precípua do estágio, que é a vivência do trabalho profissional, conforme destaca a Política:

a) inserção discente em atividades atinentes ao exercício da profissão; b) garantia de supervisão acadêmica e de campo; c) exigência de relatórios semestrais; d) documento comprobatório da carga horária cumprida no campo de estágio; e) pré-requisitos ou co-requisitos de disciplinas que abordem conteúdos relacionados a ética profissional e fundamentos histórico-teórico-metodológicos do Serviço Social para a inserção nesta atividade; f) a carga horária do estágio não obrigatório não será integralizada como parte das exigências do estágio obrigatório; g) o(a) docente responsável pela supervisão destes estágios deverá acompanhar o(a) estagiário(a) por meio de encontros com os(as) estudantes; avaliação das condições éticas e técnicas do campo de estágio e da vinculação das atividades discentes previstas no Termo de Compromisso de Estágio (TCE) ao exercício da profissão Serviço Social; acompanhamento do instrumento comprobatório da frequência no campo; orientação e avaliação dos relatórios elaborados pelo(a) estagiário(a) (Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social, 2009, p. 190).

Dessa forma, a PNE marca o compromisso com a qualidade do processo formativo de qualidade e, ao mesmo tempo, reafirma o compromisso e a defesa do estágio supervisionado, trazendo um maior entendimento em relação às atribuições dos sujeitos envolvidos nesta atividade pedagógica, tratando também de outras especificidades do estágio como as colocadas anteriormente.

Entre os princípios destacados pelas DCs que contribuem para a unidade na formação profissional, destacam-se: “4. Superação da fragmentação de conteúdos na organização curricular, evitando-se a dispersão e a pulverização de disciplinas e outros componentes curriculares; [...]” (Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social, 2007, p. 73) e, principalmente, através do “5. Estabelecimento das dimensões investigativa e interventiva como princípios formativos e condição central da formação profissional, e da relação teoria e realidade; [...]” (Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social, 2007, p. 73). A importância da construção de outros espaços para a efetivação da relação teórico-prática também é elucidada nas DCs através do princípio da “8. Indissociabilidade nas dimensões de ensino, pesquisa e extensão; [...]” (Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social, 2007, p. 73).

O estágio configura-se como espaço de síntese da relação entre conhecimento e realidade social, através da supervisão de campo e acadêmica como elementos fundantes dessa relação. Dessa forma, a centralidade do estágio supervisionado em Serviço Social, que diferentemente dos outros componentes curriculares, que pode abordar a realidade social, o estágio se realiza pela inserção do estagiário no campo de estágio, pressupondo supervisão sistemática. Configurando-se como princípios norteadores do estágio, conforme colocado pela PNE, o que pressupõe a articulação de diversas dimensões do processo de ensinagem.

Esse princípio é elucidado pela Política através da articulação entre Formação e Exercício profissional e também está intrinsecamente relacionada com a indissociabilidade entre estágio, supervisão acadêmica e de campo. Afinal, essas dimensões são fundamentais para garantia da unida-

de entre teoria e prática: é através da inserção do(a) estagiário(a) no campo de estágio, mediatizado pelo conhecimento apreendido ao longo do curso e mediante a supervisão direta e sistemática, que o(a) discente poderá compreender as particularidades da profissão e desvelar o real para identificar as possibilidades de intervenção profissional.

Podemos, a partir dessa afirmação, defender que o estágio, com base na PNE, adquire a dimensão e complexidade que lhe são inerentes, consolidando sua maturidade no processo de formação acadêmico-profissional, devendo a categoria preservar esse avanço e reafirmar essa perspectiva nos diferentes espaços, contribuindo para que os(as) profissionais, supervisores(as) de campo, acadêmicos(as), docentes, coordenadores(as) de curso e de estágio, pesquisadores(as) da temática realizem sua defesa enquanto atividade privativa e pedagógica, ou seja, não trata de uma atribuição “a mais” para o profissional, mas sim de uma atribuição profissional, como as demais que estão preconizadas na lei de regulação e no código de ética profissional.

O estágio supervisionado é considerado como espaço de construção da identidade profissional, fortalecendo o compromisso enquanto sujeito coletivo, ao passo que também contribui para o desenvolvimento de habilidades e competências necessárias para a formação profissional. Também se configura como mediação na formação profissional e espaço de apreensão das múltiplas determinações da realidade social. “As mediações funcionam como condutos por onde fluem as relações entre as várias estâncias da realidade. São elas que possibilitam conceber-se a realidade como totalidade” (Pontes, 1997, p. 181).

Reafirma-se o estágio supervisionado como atividade fundante do processo de ensinagem em Serviço Social, em uma perspectiva de educação e de formação crítica, embasado em valores, princípios e diretrizes para a formação e o trabalho profissional construídos e defendidos pela categoria. Defendemos o estágio como atividade curricular obrigatória conforme preconizado pelas DCs, sendo a única que pressupõe para sua efetivação a supervisão — uma importante atividade que possui como salto qualitativo na defesa da formação em Serviço Social ao articular os três sujeitos partícipes do processo de supervisão. Além disso, trata-se de uma importante atividade para garantir a síntese entre conhecimento e realidade social, trabalho e formação, bem como o desenvolvimento de competências e habilidades para o exercício profissional, pois articulam diferentes sujeitos, em diferentes dimensões com o único objetivo: qualificação para o exercício profissional.

A PNE coloca a indissociabilidade dos elementos centrais da formação profissional preconizado pelas DCs, e a articula no estágio supervisionado, enquanto dimensões inerentes ao processo de supervisão de estágio, composto pela tríade: supervisão de campo, acadêmica e estagiário. Esta se configura como um dos grandes desafios para a efetivação do estágio supervisionado em Serviço Social, na qual a categoria apresenta diversos instrumentos para sua operacionalização, como fóruns de estágio, plano de estágio, entre outros elementos.

A indissociabilidade da supervisão de campo e acadêmica é fundamental para a superação da dicotomia entre teoria e realidade social (prática), que historicamente é um dos desafios da pro-

## Capítulo 7

de entre teoria e prática: é através da inserção do(a) estagiário(a) no campo de estágio, mediatizado pelo conhecimento apreendido ao longo do curso e mediante a supervisão direta e sistemática, que o(a) discente poderá compreender as particularidades da profissão e desvelar o real para identificar as possibilidades de intervenção profissional.

Podemos, a partir dessa afirmação, defender que o estágio, com base na PNE, adquire a dimensão e complexidade que lhe são inerentes, consolidando sua maturidade no processo de formação acadêmico-profissional, devendo a categoria preservar esse avanço e reafirmar essa perspectiva nos diferentes espaços, contribuindo para que os(as) profissionais, supervisores(as) de campo, acadêmicos(as), docentes, coordenadores(as) de curso e de estágio, pesquisadores(as) da temática realizem sua defesa enquanto atividade privativa e pedagógica, ou seja, não trata de uma atribuição “a mais” para o profissional, mas sim de uma atribuição profissional, como as demais que estão preconizadas na lei de regulação e no código de ética profissional.

O estágio supervisionado é considerado como espaço de construção da identidade profissional, fortalecendo o compromisso enquanto sujeito coletivo, ao passo que também contribui para o desenvolvimento de habilidades e competências necessárias para a formação profissional. Também se configura como mediação na formação profissional e espaço de apreensão das múltiplas determinações da realidade social. “As mediações funcionam como condutos por onde fluem as relações entre as várias estâncias da realidade. São elas que possibilitam conceber-se a realidade como totalidade” (Pontes, 1997, p. 181).

Reafirma-se o estágio supervisionado como atividade fundante do processo de ensinagem em Serviço Social, em uma perspectiva de educação e de formação crítica, embasado em valores, princípios e diretrizes para a formação e o trabalho profissional construídos e defendidos pela categoria. Defendemos o estágio como atividade curricular obrigatória conforme preconizado pelas DCs, sendo a única que pressupõe para sua efetivação a supervisão — uma importante atividade que possui como salto qualitativo na defesa da formação em Serviço Social ao articular os três sujeitos partícipes do processo de supervisão. Além disso, trata-se de uma importante atividade para garantir a síntese entre conhecimento e realidade social, trabalho e formação, bem como o desenvolvimento de competências e habilidades para o exercício profissional, pois articulam diferentes sujeitos, em diferentes dimensões com o único objetivo: qualificação para o exercício profissional.

A PNE coloca a indissociabilidade dos elementos centrais da formação profissional preconizado pelas DCs, e a articula no estágio supervisionado, enquanto dimensões inerentes ao processo de supervisão de estágio, composto pela tríade: supervisão de campo, acadêmica e estagiário. Esta se configura como um dos grandes desafios para a efetivação do estágio supervisionado em Serviço Social, na qual a categoria apresenta diversos instrumentos para sua operacionalização, como fóruns de estágio, plano de estágio, entre outros elementos.

A indissociabilidade da supervisão de campo e acadêmica é fundamental para a superação da dicotomia entre teoria e realidade social (prática), que historicamente é um dos desafios da pro-

## Capítulo 7

fissão. Esse princípio também é fundamental para enfrentar o conservadorismo da profissão, que reforça traços como uma visão tecnicista da formação acadêmico-profissional.

Ainda que sejam momentos distintos, supervisão acadêmica e supervisão de campo constituem elementos intrínsecos de um mesmo processo, que é o estágio supervisionado, e enfrentam desafios análogos. A supervisão é uma atividade didático-pedagógica possibilitadora da apreensão e assimilação da práxis profissional. Isso não significa que estamos delegando ao estágio a responsabilidade única da relação diversa entre teoria e prática, mas dando “[...] centralidade ao estágio e à transversalidade da relação teoria e prática, e trabalho e formação profissional em todo o curso de Serviço Social. E é claro que [...] tem particularidades que tem que ser entendidas no processo de formação” (fragmentos da entrevista com supervisor acadêmico e militante na Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social, cognome Liberdade) (Caputi, 2021, p. 158).

Essa dimensão está relacionada com os outros princípios elucidados na PNE, como a articulação entre universidade e campo de estágio, tão necessária para a efetivação do estágio curricular como um momento ímpar na formação profissional, na qual conhecimento e realidade se articulam. Essa aproximação das UFAs com os campos de estágio contribui para a troca de conhecimento entre os sujeitos, para a suspensão do cotidiano, tornando-se espaço fecundo para o debate da realidade social vivenciada no campo de estágio, permitindo que a UFAs saiam dos seus muros institucionais e compreendam as particularidades do campo de estágio e, assim, articulado com o supervisor de campo, construam um conhecimento radicalmente crítico e organicamente vinculado com a realidade social. Também permite que a UFAs compreendam as dificuldades dos campos de estágio e contribuam para o fortalecimento da categoria, numa relação de respeito e de trocas de conhecimentos e experiências. Essa relação também deve propiciar espaços para a educação permanente em Serviço Social, oferecendo espaços para a capacitação dos profissionais que oferecem campo de estágio.

Outro salto qualitativo apresentado pela PNE é a definição de competências e atribuições dos sujeitos partícipes do processo de supervisão: supervisor(a) de campo, estagiário(a) e supervisor(a) acadêmico(a), assim como da Coordenação de estágio que tem um importante papel na construção da política de estágio, da instituição e dando o devido destaque ao estágio supervisionado na Unidade de Formação Acadêmica. Não abordaremos essas atribuições, pois acreditamos que a Política aborda de forma suficiente.

Cabe à coordenação de estágio a organização, cadastro e o oferecimento de campos de estágio, assim como a criação de espaços como fóruns de supervisores e reuniões com supervisores(as) acadêmicos(as) e de campo, com proposta de sempre repensar a forma como está sendo realizada a supervisão, os desafios, as possibilidades de oferecimento de atividades de capacitação para os supervisores, assim como um espaço de participação do(a) discente na construção de uma política de estágio que esteja voltada para suas reais necessidades.

Essa definição das atribuições e competências significou um avanço necessário, pois, até então, não havia no âmbito do Serviço Social um documento que orientasse a abordagem de forma tão aprofundada entre essas dimensões, o que gerava confusão para os sujeitos diante a falta de pa-

Para a realização do estágio, é necessário que o(a) discente tenha cumprido disciplinas específicas anteriormente para a realização do estágio, como Ética e Fundamentos Histórico-Teórico- Metodológicos do Serviço Social I e II, conforme preconizado pela PNE (Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social, 2009). Outra exigência colocada pela política é que o estágio ocorra concomitante ao período letivo, totalizando em quatro semestres, com supervisão sistemática de campo e acadêmica. Esse sempre foi um desafio para a formação profissional, devido à dificuldade de oferecimento de campos de estágio logo no início do período do ano letivo em que se deve iniciar o estágio, o que faz com que muitos(as) discentes iniciem a supervisão acadêmica sem estarem inseridos no campo de estágio e com supervisão de campo.

## Uma análise dos rebatimentos da PNE na formação acadêmico-profissional a partir do Estado da Arte

A pesquisa do Estado da Arte foi realizada através da análise das dissertações e teses vinculadas a programas de pós-graduação com mestrado e doutorado, que estão vinculados a UFAs que são filiadas a ABEPSS. Também compuseram a pesquisa, os periódicos de revistas qualificadas e os projetos pedagógicos dos cursos de graduação em Serviço Social das UFAs que participaram da pesquisa através dos programas de pós-graduação.

Em relação à pesquisa realizada, identificamos 3.975 dissertações e 1.614 teses. Analisando os resultados obtidos, o programa que teve mais resultados na pesquisa foi o Programa de Estudos Pós-graduados em Serviço Social da PUC-SP, com 319 dissertações e 213 teses. Em relação ao total de dissertações, somente 35 tem como temática o estágio supervisionado ou a supervisão de estágio, o que representa uma porcentagem de 0,8%. Já as teses que têm como temática o estágio ou a supervisão totalizaram 18, representando uma porcentagem de 1,1%, o que significa que apesar o número de teses ser menor, até por conta do período de doutoramento, percebemos que proporcionalmente, foram produzidas mais teses do que dissertações sobre o objeto de estudo. Sendo que o programa que teve mais dissertações sobre o objeto de pesquisa foi o Programa de Pós-graduação em Serviço Social da UNESP-Franca, e o que teve maior número de teses foi o Programa de Estudos Pós-graduados em Serviço Social da PUC-SP.

Em relação aos resultados obtidos, conforme critérios da pesquisa que busca analisar os dez anos de aprovação da PNE, foram selecionadas 21 dissertações e 9 teses, totalizando um material contendo 30 resultados que participaram da pesquisa. Sendo que a maioria das dissertações selecionadas está vinculada ao Programa de Pós-graduação em Serviço Social da UNESP-Franca, enquanto as teses pertencem ao Programa de Estudos Pós-graduados em Serviço Social da PUC-SP e à UNESP, representando três teses de cada. Ficando, as que não estavam no período de 2010 a 2020, fora da análise.

Lembramos que, historicamente, a PUC-SP tem uma relevância na trajetória da profissão, sendo uma das primeiras escolas de Serviço Social, remontando ao ano de 1936, cuja primeira formação esteve ancorada na doutrina social da Igreja Católica. Dessa forma, é expressiva a contribuição da PUC na formação da intelectualidade do Serviço Social desde sua gênese até os dias atuais.

[...] em 1932, foi fundado o Centro de Estudos e Ação Social (CEAS), voltado para a formação técnica especializada, a partir do qual surgiu a primeira Escola de Serviço Social na PUC de São Paulo, em 1936, vinculada inicialmente à Ação Social, com formação baseada na doutrina social da Igreja Católica. (Oliveira; Chaves, 2017, p. 146-147).

Analisando o material selecionado para a pesquisa, percebemos que questões complexas e em aberto que perpassam pelo estágio supervisionado estão no bojo dos debates e das pesquisas realizadas pelos programas de pós-graduação. Não se trata de problemática “mal resolvida”, mas de desafios que, diante da própria constituição da profissão no mundo do trabalho, das transformações no modo de produção capitalista e seus rebatimentos nas condições de trabalho da categoria, na educação e na formação, vão agravar os desafios historicamente enfrentados pela categoria em sua totalidade. Conforme mencionado anteriormente, a própria constituição da profissão no mundo do trabalho e sua relação com a luta de classes, frente à divisão sociotécnica, sexual, de gênero, raça e etnia do trabalho, leva a profissão se organizar política e eticamente, estruturando seu estatuto a partir de projetos societários em disputa.

Percebemos que o estágio aparece nas dissertações e teses como atividade obrigatória para a formação acadêmico profissional em Serviço Social, tendo como seu principal referencial as DCs de 1996, diante da sua importância para a formação, enquanto documento construído historicamente e coletivamente pela categoria com o protagonismo da ABEPSS.

Nesse sentido, o estágio é defendido pela categoria como o espaço de desenvolvimento das competências necessárias para a intervenção profissional, enquanto atividade pedagógica central na formação acadêmico-profissional. As dissertações e teses sempre apresentam esse lugar do estágio, problematizando a partir de categorias fundantes para a compreensão crítica e radical da profissão, como o Trabalho, a sociedade capitalista e a profissão. Conforme elucidado pelas áreas de concentração, não é possível pensar o estágio na contemporaneidade e buscar formas de qualificá-lo sem pensar nessas categorias ontológicas, que são analíticas, mas também concretas, que se constituem como elementos de formação da sociabilidade humana e burguesa.

Na análise realizada das dissertações e teses, percebemos que o estágio supervisionado é destacado como atividade curricular obrigatória a partir dos princípios das DCs, que norteiam todo o debate da formação acadêmico-profissional em Serviço Social. Os trabalhos abordam o processo de ensinagem em Serviço Social, a importância do estágio na articulação entre o conhecimento produzido ao longo do curso e a realidade vivenciada no campo de estágio, destacando a indissociabilidade entre conhecimento e realidade.

As pesquisas elucidam a centralidade do estágio supervisionado no processo formativo, sempre destacando as contribuições dos aspectos normativos da profissão e seus avanços: A Lei de

Regulamentação da Profissão (Lei n.º 8.662/93), o Código de Ética Profissional de 1993 e a Resolução CFESS 533/08, que garante a supervisão direta de estágio em Serviço Social. Ressalta-se essa atividade como atribuição privativa do(a) assistente social em pleno gozo do exercício profissional, evidenciando a dimensão ética da supervisão como um compromisso da categoria.

A PNE aparece como aporte para as pesquisas realizadas, fundamentando os aspectos conceituais relacionadas ao estágio e a supervisão, principalmente trazendo seus princípios, diretrizes e contribuições para a realização da supervisão, a partir das atribuições de cada sujeito no processo de supervisão. Apesar de abordar o contexto social para a construção da PNE e suas contribuições para a qualificação do estágio, nenhuma pesquisa coloca a PNE como objeto e aprofunda como temática necessária diante dos desafios para sua efetivação.

Em relação aos periódicos, foram selecionados os vinculados aos programas de pós-graduação que participaram da pesquisa do banco de dissertações e teses, nas quais foram classificadas pelo Qualis periódico da CAPES com estratos superiores A1, A2, A3, A4, B1, B2 e B2, com base na plataforma Sucupira, dentro do quadriênio 2017-2020, que também configura como o período considerado para a pesquisa do Estado da Arte. Foram selecionados os periódicos cujos artigos tinham sua versão digital.

Conforme destacado na caracterização dos programas de pós-graduação, dos dezenove programas participantes, foram selecionados doze periódicos, apresentando uma representatividade de 63,15% dos programas selecionados e em relação ao total de programas avaliados e reconhecidos pela CAPES. Se comparado com as UFAs filiadas à ABEPSS e a quantidade de periódicos selecionados, temos um comparativo de 12 periódicos selecionados para pesquisa em relação a um total de 66 UFAs, o que representa uma porcentagem de 18,18%. Lembrando que somente 19 programas participaram da pesquisa, o que é uma boa representatividade, totalizando mais da metade (63,15%) da porcentagem de periódicos por programa de pós-graduação.

Pelo levantamento e análise dos artigos dos periódicos, percebemos que muitos dos princípios relacionados ao estágio supervisionado foram objeto de pesquisa, estudo e publicação pela categoria. Nota-se que um ano após a publicação da PNE, temos a publicação na revista *Em Pauta* um artigo da Cláudia Mônica dos Santos e Maria Helena Aprígio Abreu sobre “Os impactos da Política Nacional de Estágio na Formação Profissional Frente à Universidade Neoliberal”, no qual as autoras também defendem a PNE como estratégia de resistência a lógica de mercantilização e expansão da educação, bem como aos direcionamentos das universidades no contexto neoliberal. As autoras destacam que a PNE constitui um importante instrumento de construção da política de estágio das UFAs pertencente à área de abrangência da ABEPSS–Leste:

Além da referência para as novas Unidades, a PNE tem sido base para reformulação e aperfeiçoamento de escolas consolidadas e de referência na formação profissional em Serviço Social (UFRJ, UERJ, UFF Niterói e Campos), PUC-MG, UFJF, UFES, UFOA, UNIGRANRIO e Emescam). Como resultados do processo de implantação da PNE nessas unidades, destacamos: a reorganização das turmas de estágio em número compatível com a PNE, a criação e consolidação de cursos

de capacitação para supervisores, a promoção dos fóruns, a consolidação de estágio, etc. (Santos; Abreu, 2011, p. 134).

A PNE é colocada como um importante instrumento de defesa e qualificação da formação profissional frente à ofensiva neoliberal nas universidades e ao projeto de formação defendido pelo mercado, sendo constantemente destacado pelos autores nos diferentes artigos o papel do estágio na unidade entre teoria e prática, sendo esse um dos princípios problematizados e que se configura como uma das estratégias para a efetivação do estágio supervisionado, configurando-se como atividade que possui a dimensão teórica, ético-política, técnico-operativa e acadêmico-pedagógica, conforme destacam Santos e Abreu (2011).

Percebemos que no período analisado, que compreende de 2010 a 2020, dos vinte e sete artigos selecionados, três artigos tratam especificadamente da PNE, tendo sido publicados nos respectivos anos de 2011, 2014 e 2019. O primeiro artigo foi publicado um ano após a aprovação da PNE, enquanto o último foi publicado quase dez anos após a sua implantação. Nesse período de uma década, os três artigos representam uma porcentagem de 11% dos periódicos que participaram da pesquisa.

Podemos afirmar, pela análise dos artigos apresentados, que a PNE possui um adensamento em relação à temática do estágio e da supervisão em Serviço Social e revela uma complexidade que carece de aprofundamento e debate pela categoria, sendo elementos que não possuem consenso pelos(as) profissionais supervisores(as) de campo e acadêmicos(as), docentes e discentes. Principalmente diante da contrarreforma do ensino e da disputa por projetos de educação, o que complexifica ainda mais esses desafios, apresentando, como um tema em constante disputa, inquietações, opiniões, entraves e perspectivas pela categoria profissional, não garantindo uma compreensão unânime e apresentando uma diversidade de entendimento e de possibilidades de efetivação de acordo com cada realidade, mas que deve ter os princípios e os direcionamentos da PNE com norte e fundamento.

Conclui-se que a PNE é utilizada nos artigos para abordar importantes elementos relacionados ao estágio supervisionado, sendo referenciada para problematizar o estágio supervisionado frente às mudanças no mundo do trabalho e seus rebatimentos no trabalho e na educação brasileira. A supervisão de estágio, os princípios relacionados ao processo de supervisão, elucidados pela PNE, são constantemente abordados pelos autores nos diferentes artigos, sendo considerados como um importante instrumento de qualificação do estágio e da supervisão no processo de ensinagem em Serviço Social, e um avanço para a categoria, sustentada a partir do direcionamento do projeto ético-político e do projeto de formação profissional defendido pela categoria, tendo a ABEPSS como protagonista em sua defesa. Nota-se que a Política Nacional de Estágio é destacada juntamente com os outros instrumentos ético-legais e normativos da categoria, sendo afirmada como importante para a defesa e resistência da categoria frente às contrarreformas do Estado e, principalmente, da educação brasileira.

Em relação aos Projetos Pedagógicos dos Cursos de graduação, é notório a contribuição da PNE na estruturação da política de estágio, assim como os princípios e diretrizes para a realização

da supervisão e dos fóruns de supervisão como espaço para a qualificação do estágio e aproximação das UFAs com os campos de estágio.

Também é inegável que a PNE contribuiu para o fortalecimento do papel da coordenação de estágio (ou órgão similar) na qualificação do estágio e sua condução nos cursos de graduação. É fundamental ressaltar que representa um avanço significativo da PNE ao contribuir para a elaboração das Políticas de Estágio dos cursos.

Dessa forma, reafirmamos a importância da PNE na qualificação e defesa do estágio, tornando-se um importante instrumento para que as UFAs consigam garantir minimamente o patamar da formação acadêmico-profissional e a qualidade do estágio, apesar dos desafios enfrentados frente aos avanços das ofensivas neoliberais e aos rebatimentos na educação brasileira.

## Considerações finais

O estágio, a partir das Diretrizes Curriculares, configura-se como uma atividade pedagógica que, através da aproximação do(a) estagiário(a) com o espaço sócio-ocupacional, permite a articulação dos conhecimentos apreendidos ao longo do curso de graduação com realidade vivenciada no campo de estágio, mediada pela supervisão de campo e acadêmica.

Esse entendimento em relação ao estágio nos coloca diante de determinados princípios fundamentais para garantir a sua realização conforme preconizada pelas DC's: ao articular supervisão de campo e acadêmica, garante-se a sua indissociabilidade na construção do conhecimento, tornando o espaço do estágio um locus de desenvolvimento da criatividade, da autonomia e do pensar crítico sobre a realidade social vivenciada, contribuindo para a construção de propostas de intervenção críticas, capazes de compreender, numa perspectiva de totalidade, os limites e possibilidades de intervenção profissional, tendo sempre no horizonte o projeto ético-político.

Todo esse acúmulo em relação ao entendimento da categoria sobre o estágio e a supervisão é problematizada e aprofundada pela PNE, cuja construção coletiva, com o protagonismo da ABEPSS, respondendo aos desafios postos pelo mundo do trabalho, principalmente diante do avanço do ensino a distância, a precarização das condições de trabalho dos profissionais supervisores(as) e o desmonte da política educacional brasileira e suas consequências para o ensino superior público.

A partir do contexto apontado e problematizado pela PNE, nota-se que o estágio supervisionado ocupa um lugar privilegiado na formação profissional, sendo sua importância diante da proposta de formação defendida pela categoria na construção do perfil profissional construído histórica e hegemonicamente no Serviço Social.

Sua elaboração parte dos debates da categoria através dos fóruns regionais da ABEPSS a partir de 2009, articulando UFAs, docentes, profissionais e discentes em todo território nacional do país. Outro elemento articulador está no relatório avaliativo das DCs, que apontou para a

necessidade da sua elaboração. Nesse sentido, é fundamental destacar a relevância das Diretrizes Curriculares como norteadoras do projeto de formação acadêmico–profissional no Serviço Social.

Vale destacar o caráter político da PNE, que representa essa força coletiva da categoria, mobilizadora em defesa de um projeto profissional contrário aos interesses capitalistas. Ao mesmo tempo, sua construção é complexa: é resultado da resposta da categoria frente à contrarreforma da educação e aos desafios para a efetivação do estágio supervisionado, configurando-se também como uma estratégia da profissão de defesa e enfrentamento desses desafios, reforçando e reafirmando a direção, os princípios e os pressupostos das DCs da ABEPSS.

Percebemos, com a pesquisa realizada, a significativa contribuição da PNE para a qualificação do estágio supervisionado, subsidiando na organização e estruturação da atividade nos projetos pedagógicos do curso. No entanto, contraditoriamente, necessitam ser mais bem aprofundados e problematizados os elementos e contribuições em relação à própria política, sendo que, em relação a produção de dissertações e teses que simbolizam a produção de pesquisas científica sobre a PNE ainda é ínfima, não tendo pesquisas que representam uma expressividade sobre a PNE.

A realização da pesquisa também permitiu um maior aprofundamento sobre o estágio, reafirmou a importância da sua defesa, evidenciou sua complexidade e os desafios para sua realização e demonstrou que é necessário aprofundar ainda mais na temática, principalmente voltada para a PNE e à sua apropriação pelos sujeitos partícipes do processo de supervisão, principalmente diante o agravamento das condições de trabalho e da política educacional brasileira no contexto contemporâneo.

## REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL. Diretrizes Gerais para o Curso de Serviço Social – Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social. In: CRESS 9ª REGIÃO (Org.). **Legislação brasileira para o serviço social**: coletânea de leis, decretos, e regulamentos para a instrumentação da(o) assistente social. 3. ed., rev. e atual., dez. 2007. São Paulo, 2007.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL. Política Nacional de Estágio da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social – Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social. **Temporalis**, Brasília, ano XI, n. 17, jan./jun. 2009.

CAPUTI, L. **Supervisão de estágio em Serviço Social**. Campinas: Papel Social, 2021.

CFESS. Código de Ética profissional do Assistente Social. In: **Legislação Brasileira para o Serviço Social**: coletânea de leis, decretos e regulamentos para instrumentação da (o) assistente social. São Paulo: O Conselho, 2007.

CFESS. Resolução nº 533, de 29 de setembro de 2008. Regulamenta a Supervisão Direta de Estágio no Serviço Social. Brasília: **Diário Oficial da União**, 1 out. 2008.

CFESS. **Serviço Social**: uma profissão regulamentada há 30 anos no Brasil! 2023. Disponível em: <https://cress-mg.org.br/2023/06/07/servico-social-uma-profissao-regulamentada-ha-30-anos-no-brasil/>. Acesso em: 17 jul. 2023.

OLIVEIRA, E. M. A. P.; CHAVES, H. L. A. 80 anos do Serviço Social no Brasil: marcos históricos balizados nos códigos de ética da profissão. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 128, p. 143-163, 2017.

PONTES, R. N. **Mediação e Serviço Social**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1997.

SANTOS, C. M.; ABREU, M. H. E. Os Impactos da Política Nacional de Estágio na Formação Profissional Frente à Universidade Neoliberal. **Revista em Pauta**: Teoria Social e Realidade contemporânea, Rio de Janeiro, n. 27, p. 127-142. 2011. DOI: 10.12957/rep.2011.2502. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/revistaempauta/article/view/2502>. Acesso em: 25 fev. 2024.